



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 187, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 139, DE 04 de novembro de 2024

Altera PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 164, DE 27 de janeiro de 2025

Altera PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 165, DE 27 de janeiro de 2025

Atualiza membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia

Atualiza membros da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de graduação em Farmácia

Atualiza membros do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus Avançado Governador Valadares*, Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o processo 23071.912123/2025-13

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 139, DE 04 de novembro de 2024, PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 164, DE 27 de janeiro de 2025 e PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 165, DE 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Reconduzir o docente Jeferson Gomes da Silva como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia, mandato 14/03/2025 a 13/03/2029.

Art. 3º Reconduzir a docente Karen Luise Lang como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia, mandato 14/03/2025 a 13/03/2029.

Art. 4º Dispensar a docente Juliana Poglia Carini como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia.

Art. 5º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Farmácia, a qual passa a ser:

- Carina Carvalho Silvestre
- Girley Francisco Machado de Assis
- Jeferson Gomes da Silva
- Karen Luise Lang
- José Pereira de Moura Neto
- Andrea Alves Semiqueli
- Priscila Lima Sequetto

Art. 6º Reconduzir o docente Milton de Jesus Filho como membro da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de graduação em Farmácia, mandato 14/03/2025 a 13/03/2027.

Art. 7º Dispensar o técnico-administrativo em educação Paulo Henrique Dias de Carvalho como membro da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de graduação em Farmácia.

Art. 8º Designar o docente Emanuel Almeida Moreira de Oliveira como membro da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de graduação em Farmácia, mandato 14/03/2025 a 17/09/2026.

Art. 9º Alterar a composição da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de graduação em Farmácia, a qual passa a ser:

- Emanuel Almeida Moreira de Oliveira
- José Pereira de Moura Neto
- Lauro César da Silva Maduro
- Milton de Jesus Filho
- Pedro Pôssa de Castro
- Sabrina Cerqueira Santos
- Ydia Mariele Valadares

Art. 10 Dispensar a docente Karen Luise Lang como membro do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia.

Art. 11 Dispensar a docente Andréia Peraro Nascimento como membro do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia.

Art. 12 Dispensar o técnico-administrativo em educação Clarissa Campos Barbosa de Castro como membro do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia.

Art. 13 Designar a docente Juliana Poglia Carini como membro do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia, mandato 14/03/2025 a 13/03/2027.

Art. 14 Designar o técnico-administrativo em educação Paulo Henrique Dias de Carvalho como membro do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia, mandato 14/03/2025 a 13/03/2027.

Art. 15 Alterar a composição do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia, a qual passa a ser:

- Juliana Poglia Carini
- Leonardo Meneghin Mendonça
- Luciana Souza Guzzo Costa
- Michele Corrêa Bertoldi

- Paulo Henrique Dias de Carvalho
- Priscila Lima Sequetto
- Wesley Willian Gonçalves Nascimento

Art. 16 Em face da necessidade, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos praticados desde 14/03/2025.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus Avançado Governador Valadares*

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2297227** e o código CRC **6F698A7D**.

Referência: Processo nº 23071.902117/2025-58

SEI nº 2297227